



PANMERCÓ[®]

PANMERCÓ COMERCIAL LTDA

Proposta comercial Pregão eletrônico Nº 063/2018

1. Razão Social da Empresa: Panmerco Comercial LTDA
2. CNPJ Nº: 10.692.780/0002-12
3. Inscrição Estadual: 256926662 Inscrição Municipal: Isento
4. Endereço: Rod. SC 469 – S/N Bairro Linha Bela Vista
5. Cidade: São Carlos / SC CEP: 89885-000
6. Telefone: (51) 3073-8700 Fax: (51) 3073-8702 E-mail: panmerco.comercial@gmail.com
7. Validade da Proposta: 60 dias a contar do envio deste formulário à DER-DF
8. Banco: Bradesco S/A – Agência Av do Forte Agência: 2888-6 Conta Corrente: 8452-2
9. Representante da Empresa: Clair Hining
10. Cargo: Sócio.
11. A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é: Santa Catarina

Lote	Descrição do material	Un.	Qtd.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	<p>BOMBA CENTRÍFUGA.. Modelo: GBCMUN 600/1 A ; pressão: 110 mca; vazão: 75m³/h; fatorred.: 2,5.</p> <p>Marca: Gear Tecnologia Lanfredi</p> <p>OBS: VER ABAIXO CÁTALOGO DO MATERIAL OFERTADO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO MATERIAL, INCLUSIVE DESENHOS TÉCNICOS COM DIMENSIONAIS DOS ENCAIXES DA BOMBA CENTRÍFUGA.</p> <p>PEDIMOS A GENTILEZA DE QUE A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA SEJA ANALISADA COM MINÚCIA PARA VERIFICAR SE HÁ COMPATIBILIDADE ENTRE O MATERIAL QUE ESTAMOS OFERTANDO E O JÁ EXISTENTE NO ÓRGÃO.</p>	Un.	001	R\$ 7.649,88	R\$ 7.649,88
Valor global do lote					R\$ 7.649,88

Atenção: Qualquer documentação referente a este processo deve ser enviada para o endereço de nossa matriz, pois somente neste endereço encontram-se as pessoas com responsabilidade legal sobre nossa empresa: RUA JOSÉ LEONARDI Nº 08 Bairro: JARDIM ITU-SABARÁ CEP: 91210-100 - PORTO ALEGRE/RS

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos

Local de entrega: Parque Rodoviário do DER, Rodovia DF-001, KM 0, Sobradinho/DF. CEP 73.250-900.

São Carlos/SC, 22 de Agosto de 2018.

10 692.780/0002-12

PANMERCÓ COMERCIAL LTDA

RODOVIA SC 469 S/Nº

LINHA BELA VISTA - CEP 89885-000

SÃO CARLOS - SC

Clair Hining
Clair Hining

PANMERCÓ COMERCIAL LTDA



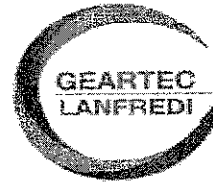
PANMERCO®

PANMERCO COMERCIAL LTDA

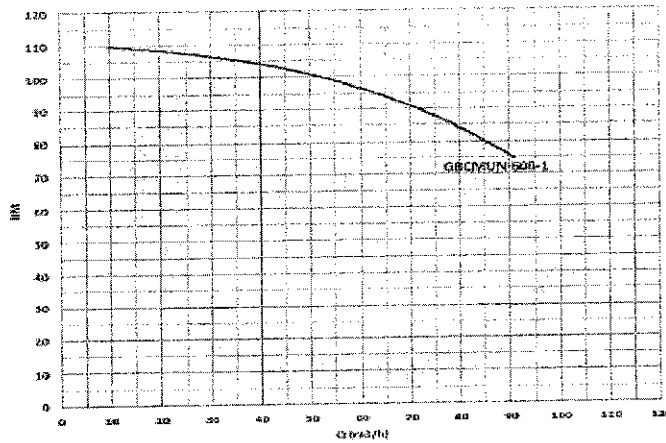
CATÁLOGO

BOMBA CENTRIFUGA GBCMUN 600/1 A, construída na mais alta tecnologia garantindo assim um alto rendimento. Rotor (222mm) e caixa fabricados em ferro fundido GG20. Selo mecânico T1-1.1/4"- Buna. Sucção 3" e recalque 2".

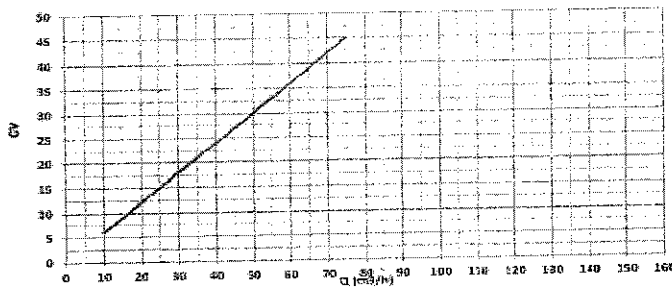
www.geartec-lanfredi.com.br
Rua Antonio Sudano, 125
Jd. Alvorada
Monte Alto - SP
(16) 3242-8249 - 3242-8124



BOMBA CENTRIFUGA GBCMUN 600/1 A, construída na mais alta tecnologia garantindo assim um alto rendimento. Rotor (222mm) e caixa fabricados em ferro fundido GG20. Selo mecânico T1-1.1/4"- Buna. Sucção 3" e recalque 2".



*Informações técnicas e alterações sem prévio aviso.
**Todos os valores para altura de sucção em 0 m.c.a.

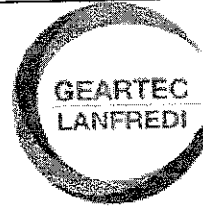




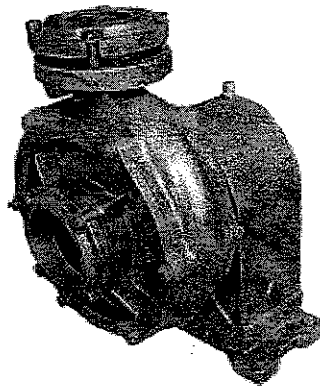
PANMERC[®]

PANMERC[®] COMERCIAL LTDA

www.geartec-lanfredi.com.br
Rua Antonio Sudano, 125
Jd. Alvorada
Monte Alto - SP
(16) 3242-8249 3242-8124



GECIMUN 600-1 A	RPM MAX.	SUÇÃO (Entrada)	RECALQUE (Saída)	PESO (kg)	POTÊNCIA (cv)
	3500	3"	2"	65	45



CURVA COM FLANGE
RECALQUE



CURVA RECALQUE



VÁLVULA DE PÉ



REGISTRO DE
BRONZE



CARRÃO MONITOR



FARRIFE



BICO DE PATO

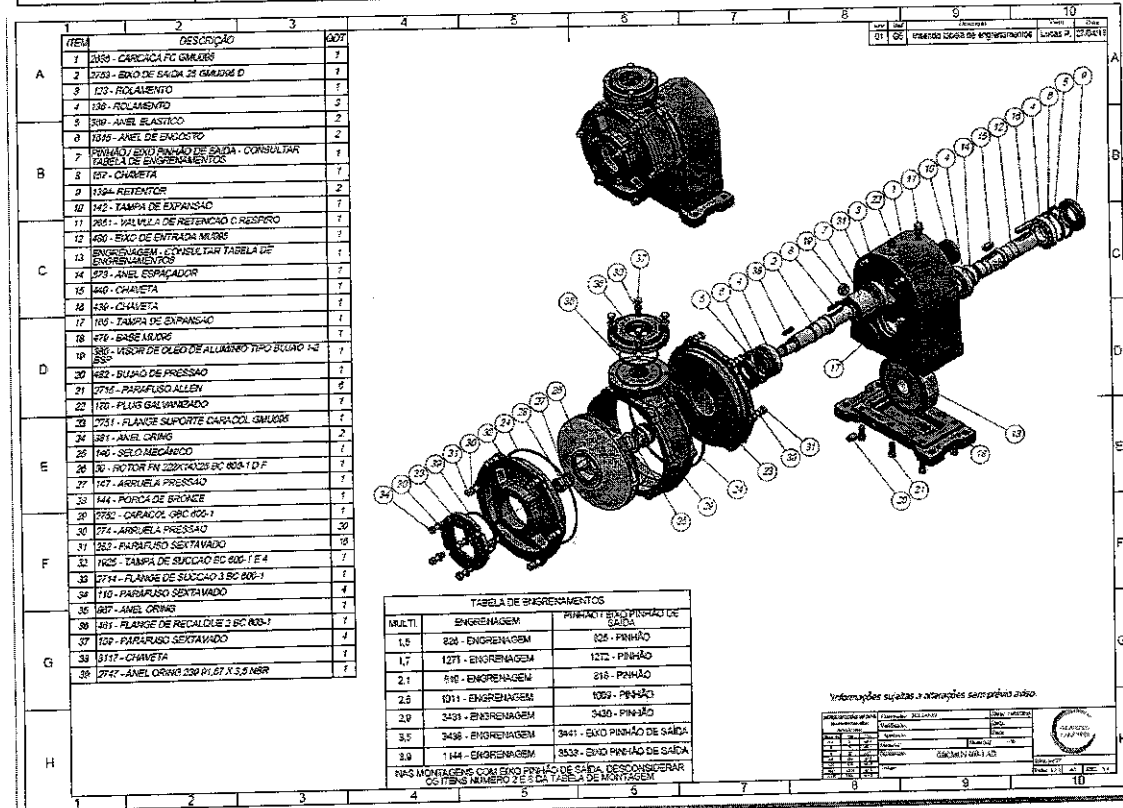
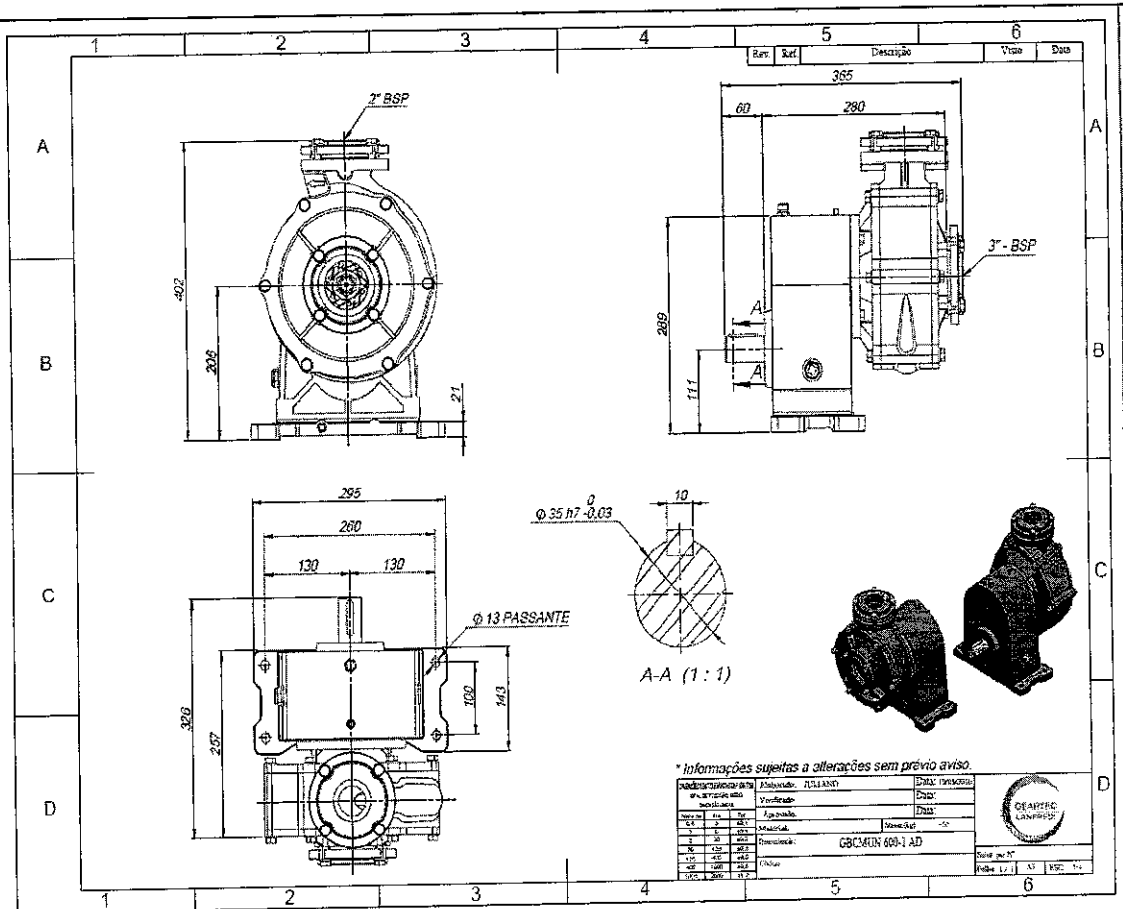


ESPARGIDOR



PANMERCO®

PANMERCO COMERCIAL LTDA



[Handwritten signature]
5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANMERCOCOMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.692.780/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:18 do dia 13/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2019.

Código de controle da certidão: **E397.CDA7.87D5.093F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D. J. A.', is located in the bottom right corner of the page.
1/1
6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANMERC COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.692.780/0001-31

Certidão nº: 150182561/2018

Expedição: 15/05/2018, às 11:54:51

Validade: 10/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PANMERC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.692.780/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10692780/0002-12
Razão Social: PANMERCO COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: ROD SC 469 S/N / LINHA BELA VISTA / SAO CARLOS / SC / 89885-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080204524659935607

Informação obtida em 09/08/2018, às 15:59:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PANMERCOCOMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 10.692.780/0002-12

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140061881070
Data de emissão:	04/07/2018 10:00:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/09/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/07/2018 10:00:44

9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PANMERCOCOMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 10.692.780/0002-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Mensagem

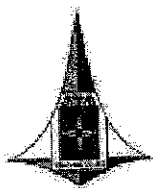
Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Código de Controle

DBA0SHN0N3SX4841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saocarlos.sc.gov.br>

São Carlos (SC), 04 de Julho de 2018



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 252-01.212.518/2018
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF :
CNPJ : 10.692.780/0002-12
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 14 de Novembro de 2018.

Brasília, 16 de Agosto de 2018.

Certidão emitida via internet às 19:59:02 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO DIÁRIO N°. 000009

Contém este livro 000152 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000152, referente ao período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

PANMERC COMERCIAL LTDA

Estabelecida: Rua JOSE LEONARDI

Número: 08 Complemento: Bairro: JARDIM ITU SABARA

Município de Porto Alegre no estado de RS - CEP 91210-100

Registrada sob número 43206345513 em 10/03/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e inscrita no

CNPJ(MF) número 10.692.780/0001-31

Inscrição Estadual: 0963293990

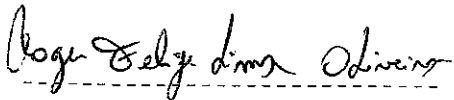
Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000152 referente ao período de escrituração de 01/01/2017 a 31/12/2017 acordo com a instrução normativa n°.3 de 19/08/1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Declara-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas no aspecto técnico, tendo em vista que, reconhecidamente, operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

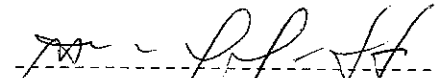
O representante da empresa declara, ainda que a movimentação econômica - financeira registrada, neste livro, corresponde a realidade da empresa.

Porto Alegre

, 01 de Janeiro de 2017



ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR



MARCONE HAHAN DE SOUZA
CRCRS 045882 06
CONTADOR

JUNTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 175036242 em 23/03/2018.

4320634551-3 / 1 / 9 AUTENTICADOR
Gladis Leitzke Pinto

JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA



Empresa: PANMERC COMERCIAL LTDA (0056)

CNPJ/CPF: 10.692.780/0001-31

End.: Rua JOSE LEONARDI 08--JARDIM ITU SABARA - CEP: 91210-100

Município: Porto Alegre

UF: RS

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017

	2017	2016
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.530.810,88	2.170.715,04
VENDAS DE MERCADORIAS	1.530.810,88	2.170.715,04
DEDUÇÕES DA RECEITA	(52.720,29)	(108.555,95)
PIS	(4.618,93)	(6.626,02)
COFINS	(19.375,89)	(27.732,57)
VENDAS CANCELADAS	0,00	(48.331,94)
ICMS	(28.725,47)	(25.865,42)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.478.090,59	2.062.159,09
CUSTO DE SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDAS	(828.500,06)	(1.294.928,30)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(799.543,75)	(1.254.708,24)
COMPRA DE COMBUSTIVEL	(498,00)	0,00
CARRETOS E PRETES	(29.597,06)	(41.800,42)
(+) ESTOQUE INICIAL	(30.119,25)	(28.837,98)
(-) ESTOQUE FINAL	30.016,95	30.119,25
(-) DEVOL.DE COMPRAS	1.241,05	299,09
LUCRO BRUTO	649.590,53	767.230,79
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(241.235,70)	(265.185,13)
PRO-LABORES	(33.732,00)	(31.680,00)
HONORARIOS	(16.690,90)	(18.813,30)
REMUNERACAO DE EMPREGADOS	(53.893,30)	(50.878,45)
SERVICOS DE TERCEIROS	(14.591,05)	(12.758,43)
INSS	(55.503,95)	(80.708,11)
FGTS	(5.386,44)	(4.417,37)
CONSERV/MANUT/VEICULOS	(29,00)	0,00
CONSERV/BENS/INSTALACOES	0,00	(38,60)
ASSIT.MEDICA/ODONTOLOGICA	(50,00)	0,00
AGUA	(3.232,28)	(2.115,26)
ENERGIA ELETRICA	(2.445,79)	(3.029,56)
GASTOS C/COMUNICACAO	(7.800,23)	(14.027,82)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(4,50)	(58,75)
MATERIAL DE CONSUMO	(1.936,09)	(2.203,95)
COFA, COZINHA E REFEICOES	(9.712,86)	(12.205,73)
DESPESAS C/CORREIOS	(1.715,70)	(1.802,13)
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(740,78)	(1.325,36)
IMPOSTOS E TAXAS	(664,53)	(1.027,00)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(243,45)	(240,00)
MULTAS E INFRAÇÕES	(3.106,28)	0,00
LEGAIS E JUDICIAIS	(2.325,23)	(1.262,09)
PROCESSAMENTO DE DADOS	(6.091,00)	0,00
ALUGUEL E CONDOMINIO	(13.567,72)	(19.746,41)
BENS DE VALOR LIMITADO	(397,78)	0,00
PASSAGEM E CONDUCAO	(3.914,18)	(3.684,21)
ESTAGIÁRIOS	(3.460,66)	(3.162,60)

7

00137

Empresa: PANMERCOCOMERCIAL LTDA (0056)

CNPJ/CPF: 10.692.780/0001-31

End.: Rua JOSE LEONARDI 08--JARDIM ITU SABARA - CEP: 91210-100

Município: Porto Alegre

UF: RS

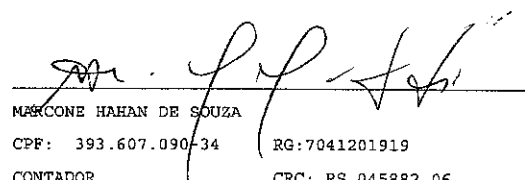
Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017

	2017	2016
DESPESAS COM VENDAS	(1.447,21)	(4.055,80)
CARRETOS E FRETES	(1.447,21)	(4.055,80)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.738,39	0,00
INDENIZAÇÕES RECEBIDAS	10.738,39	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.519,72)	0,00
PERDAS EVENTUAIS	(5.519,72)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	412.126,29	497.989,86
DESPESAS FINANCEIRAS	(30.112,96)	(15.269,19)
JUROS PAGOS	(32,72)	(104,58)
DESPESAS BANCARIAS	(50,97)	(581,50)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(24.583,30)	(30,00)
IR/IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(5.445,97)	(14.553,11)
RECEITAS FINANCEIRAS	46.685,55	72.707,67
DESCONTOS OBTIDOS	470,36	490,81
JUROS RECEBIDOS	82,10	0,00
REND.APLIC.FINANCEIRAS	46.133,09	72.216,86
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIB.SOCIAL	428.698,88	555.428,34
DESPESA C/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(6.456,86)	(9.277,32)
DESPESA C/ IMPOSTO DE RENDA	(6.456,86)	(9.277,32)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	415.785,16	536.873,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2017



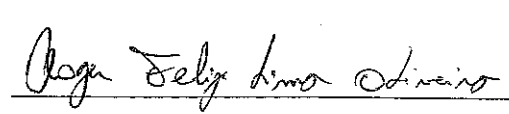
MARCONE HAHAN DE SOUZA

CPF: 393.607.090-34

RG: 7041201919

CONTADOR

CRC: RS 045882 06



PANMERCOCOMERCIAL LTDA-EPP

ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 706.116.100-00 RG: 1054722788



14

Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00139

Empresa: PANMERCO COMERCIAL LTDA (0056)

CNPJ/CPF: 10.692.780/0001-31

End.: Rua JOSE LEONARDI 08--JARDIM ITU SABARA - CEP: 91210-100

Município: Porto Alegre

UF: RS

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017

	2017	2016
ATIVO	1.064.365,66	1.128.414,89
CIRCULANTE	1.050.085,84	1.113.627,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	383.519,45	786.097,48
CAIXA GERAL	7.472,90	17.918,34
CAIXA	7.472,90	17.918,34
BANCOS CONTA CORRENTE	1,00	1,00
BANCO BRADESCO CTA 8452-2	1,00	1,00
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	376.045,55	768.178,14
BRADESCO FICFI REFERENCIADO	306.254,64	467.384,69
BANCO BRADESCO S/A - CDB	69.790,91	300.793,45
CRÉDITOS	636.549,44	297.411,06
CLIENTES	464.476,54	244.991,13
AUTARQUIA UNIVERSIDA	5.898,98	5.898,98
CIA ESP SANT DE SAN	97.800,00	0,00
CIA ESTADUAL DISTRIB	0,00	7.600,00
COMPANHIA DE PESQ.DE	0,00	24.112,26
COMPANHIA DE SANEAME	3.018,33	3.225,87
Companhia de Saneame	64.989,80	0,00
EMPR.BRAS.DE CORREIO	0,00	125.034,00
EMPRESA BAIANA DE ÁG	21.320,00	0,00
EMPRESA BRASILEIRA D	129.814,56	3.233,96
EMPRESA DE TRENS URB	31.181,85	0,00
HIDROBRASIL HIDRAULI	3.416,00	3.416,00
HOSPITAL DE CLINICAS	5.928,00	11.115,00
INDUSTRIAS NUCLEARES	14.680,00	14.680,00
NUCLEBRAS EQUIPAMENT	0,00	28.480,00
PORTO ALEGRE DEP. DE	58.991,36	8.990,90
SES	13.944,16	4.746,16
SÃO PAULO TURISMO S/	0,00	4.458,00
Tribunal de Contas d	13.493,50	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	172.072,90	52.419,93
AUTOMATION	10.925,22	0,00
CONAUT	0,00	3.250,95
CONDEX IND E COM DE	1.149,62	0,00
DIPAWA - IND. COM. E	29.200,00	0,00
BPEX OC	9.180,00	0,00
FRIGELAR COMERCIO E	0,00	447,50
GALAXY PARTICIPACOES	0,00	304,91
KNL MONTAGENS	0,00	70,00
LAMON PRODUTOS LTDA	8.044,00	0,00
MERSEN	0,00	15.568,09
PROVOLT	13.991,85	27.476,94
RALF PLASTIC IND E C	0,00	200,00
RONTAN ELETRO MET LT	0,00	1.719,12
RPRINT ETIQUETAS E R	5.063,39	0,00

7

Angel

15

Empresa: PANMERC COMERCIAL LTDA (0056)

CNPJ/CPF: 10.692.780/0001-31

End.: Rua JOSE LEONARDI 08--JARDIM ITU SABARA - CEP: 91210-100

Município: Porto Alegre

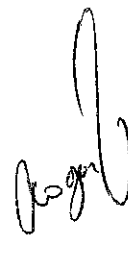

UF: RS

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017

	2017	2016
SAFEWEB SEG DA INF L	0,00	96,00
SPRINGER CARRIER	0,00	1.764,66
STARK ELECTRIC IMP E	0,00	497,16
TECHNOFAN EQUIP SERV	94.518,82	0,00
TRANSPLASTICO	0,00	450,00
ZARUKE IND COM DE PL	0,00	574,60
ESTOQUES	30.016,95	30.119,25
MERCADORIAS P/REVENDA	30.016,95	30.119,25
NÃO CIRCULANTE	14.279,82	14.787,10
IMOBILIZADO	14.279,82	14.787,10
IMOBILIZADO	34.640,61	34.640,61
MOVEIS E UTENSILIOS	8.453,64	8.453,64
INSTALACOES	2.500,00	2.500,00
MAQS, EQUIPAM E FERRAMENTAS	7.950,00	7.950,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	15.736,97	15.736,97
(-) DEPREC. ACUMULADA	(20.360,79)	(19.853,51)
MOVEIS E UTENSILIOS	(4.880,12)	(4.568,36)
INSTALAÇÕES	(2.500,00)	(2.733,50)
MAQS, EQUIPAM E FERRAMENTAS	(6.455,56)	(6.455,56)
COMPUTADORES E PERIFERICOS	(6.525,11)	(6.096,09)

7

Empresa: PANMERCO COMERCIAL LTDA (0056)

CNPJ/CPF: 10.692.780/0001-31

End.: Rua JOSE LEONARDI 08--JARDIM ITU SABARA - CEP: 91210-100

Município: Porto Alegre



UF: RS

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017

	2017	2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.064.365,66	1.128.414,89
CIRCULANTE	29.779,50	68.997,89
FORNECEDORES	1.402,43	46.643,11
ALFA TRANSP.ESP.LTDA	65,00	0,00
CL Eficiência - Rodr	125,00	0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL	139,00	208,11
FERRAMENTAS GERAIS C	0,00	103,65
FIACAO E TECELAGEM S	0,00	5.115,00
FILTROS P A IND COM	0,00	152,85
GALAXY PARTICIPACOES	0,00	103,11
GLOBAL UPS IMP E EXP	0,00	100,00
GTEX BRASIL INDUSTRI	0,00	3.129,02
HB TRANSPORTES E LOG	0,00	1.134,79
IND DE PLASTICOS ROT	0,00	846,00
JAMEF TRANSPORTES LT	0,00	348,52
JOINING COMERCIO ELE	761,20	0,00
KELLY HIDROMETALÚRGI	0,00	1.234,06
LUVEX IND DE EQUIP D	102,49	0,00
MADALENA COM. E REPR	0,00	961,24
MADSEIRAS GOEDE LTDA	0,00	429,31
MANDA LA TRANSP DE C	0,00	190,00
PLANALTO ENCOMENDAS	0,00	67,20
PROJETECH ELETRONICA	0,00	28.195,82
SAFEWEB SEG DA INF L	116,00	96,00
SCHURMACHER EQUIPAME	93,74	0,00
SOPACK COMERCIO DE E	0,00	3.880,00
TRANSAL TRANSPORTADO	0,00	348,43
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	26.373,00	13.470,62
ICMS A RECOLHER	255,18	4.381,12
IRRF A RECOLHER	0,00	11,07
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	26.117,82	9.078,43
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	1.378,64	8.258,73
INSS A RECOLHER	599,14	720,27
FGTS A RECOLHER	721,20	903,67
C.SINDICAL A RECOLHER	58,30	60,76
PRO-LABORES A PAGAR	0,00	4.699,20
FERIAS A PAGAR	0,00	1.874,83
OUTRAS OBRIGACOES	625,43	625,43
CONTAS A PAGAR	625,43	625,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.034.586,16	1.059.417,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00

7

17

Empresa: PANMERCOCOMERCIAL LTDA (0056)

CNPJ/CPF: 10.692.780/0001-31

End.: Rua JOSE LEONARDI 08--JARDIM ITU SABARA - CEP: 91210-100

Município: Porto Alegre UF: RS

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017

	2017	2016
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.004.586,16	1.029.417,00
LUCROS ACUMULADOS	1.004.586,16	1.029.417,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2017 Valor: R\$ 1.064.365,66

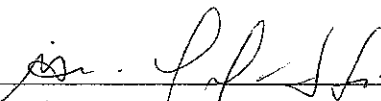
HUM MILHAO SESENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

Exercício: 2016 Valor: R\$ 1.128.414,89

HUM MILHAO CENTO E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS

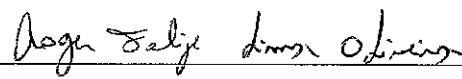
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2017


MARCENE HAHAN DE SOUZA

CONTADOR CRC: RS 045882 06

CPF: 393.607.090-34 RG: 7041201919


PANMERCOCOMERCIAL LTDA-EPP

ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 706.116.100-00 RG: 1054722788



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO DIÁRIO N°. 000009

Contém este livro 000152 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000152, referente ao período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

PANMERC COMERCIAL LTDA

Estabelecida: Rua JOSE LEONARDI

Número: 08 Complemento: Bairro: JARDIM ITU SABARA

Município de Porto Alegre no estado de RS - CEP 91210-100

Registrada sob número 43206345513 em 10/03/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e inscrita no

CNPJ(MF) número 10.692.780/0001-31

Inscrição Estadual: 0963293990

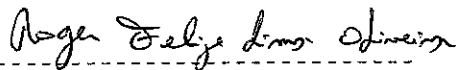
Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000152 referente ao período de escrituração de 01/01/2017 a 31/12/2017 acordo com a instrução normativa n°.3 de 19/08/1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Declara-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas no aspecto técnico, tendo em vista que, reconhecidamente, operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

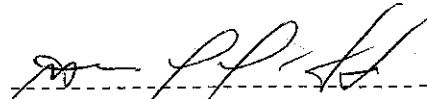
O representante da empresa declara, ainda que a movimentação econômica - financeira registrada, neste livro, corresponde a realidade da empresa.

Porto Alegre

, 31 de Dezembro de 2017



ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR



MARCONE HAHAN DE SOUZA
CRCRS 045882 06
CONTADOR



PANMERCOS[®]

PANMERCOS COMERCIAL LTDA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Edital de Pregão Eletrônico Nº 063/2018

Panmerco Comercial LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.692.780/0002-12, por intermédio de seu representante legal o Sra. Clair Hining, portador da Carteira de Identidade nº 37133415 SSP/SC e do CPF nº 019.268.759-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Também não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Carlos/SC, 22 de Agosto de 2018

10 692.780/0002-12

PANMERCOS COMERCIAL LTDA

RODOVIA SC 469 S/Nº

JINHABELA VISTA - CEP 89885-000

SÃO CARLOS - SC


Clair Hining



PANMERCÓ[®]

PANMERCÓ COMERCIAL LTDA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE.

A empresa Panmerco Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.780/0002-12, sediada no endereço: Rod. SC 469 – S/N – Bairro Linha Bela Vista – São Carlos/SC, telefone/fax nº (51) 3073-8700, por intermédio do seu representante legal Sra. Clair Hining, portadora da Carteira de Identidade nº 37133415 SSPIISC e do CPF nº 019.268.759-07, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal no 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto no 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

São Carlos/SC, 22 de Agosto de 2018

10 692.780/0002-12

PANMERCÓ COMERCIAL LTDA

RODOVIA SC 469 S/Nº

LINHA BELA VISTA - CEP 89885-000

SÃO CARLOS - SC


Clair Hining



PANMERCÓ[®]

PANMERCÓ COMERCIAL LTDA

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Panmerco Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.692.780/0002-12, por intermédio de seu representante legal o Sra. Clair Hining, portador da Carteira de Identidade nº 37133415 SSP/ISC e do CPF nº 019.268.759-07, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São Carlos/SC, 22 de Agosto de 2018

10 692.780/0002-12

PANMERCÓ COMERCIAL LTDA

RODOVIA SC 469 S/Nº

JINHABELA VISTA - CEP 89885-000

SÃO CARLOS - SC


Clair Hining



PANMERCÓ®

PANMERCÓ COMERCIAL LTDA

ANEXO V

Declaro de que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

São Carlos/SC, 22 de Agosto de 2018

10 692.780/0002-12

PANMERCÓ COMERCIAL LTDA

RODOVIA SC 469 S/Nº
LINHA BELA VISTA - CEP 89885-000

SÃO CARLOS - SC


Clair Hining



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 10.692.780/0002-12 Validade do Cadastro: 26/11/2018
Razão Social / Nome: PANMERCOCOMERCIAL LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 83151 - São Carlos SC
Unidade Cadastradora: 803100 - SERPRO - REGIONAL DE PORTO ALEGRE
Atividade Econômica: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Endereço: Rodovia SC 469 S/N - São Carlos - SC
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	15/08/2018	
FGTS	Validade:	16/06/2018	
INSS	Validade:	15/08/2018	
Trabalhista	Validade:	27/11/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2018
Receita Municipal	Validade:	10/07/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2019

Índices Calculados: SG = 35.74; LG = 35.26; LC = 35.26

Patrimônio Líquido: R\$ 1.034.586,16

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 08/06/2018 17:14

CPF: 706.116.100-00 Nome: ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA

Ass: _____



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/293.378-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206345513

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **PANMERCOCOMERCIAL LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

7 R JUN 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800141588

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE
Local

Nome: **ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA**
Telefone de Contato: (51) 3349-5050

Assinatura: *X Roger Felipe Lima Oliveira*

27 Junho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO **29/06/18** *Luz Rafael* NÃO ____/____/____
Data Responsável Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

05/07/18 *Ramon Ramos*
Data Vogal JUCISRS Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

____/____/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
PANMERC COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 10.692.780/0001-31 - NIRE Nº 43.206.345.513**

OBJETIVOS PRINCIPAIS

- a) Retirada do sócio Leandro Mendes de Oliveira;
- b) Alterar o objeto social;
- c) Consolidar o contrato social.

LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/04/1977, Empresário, Cédula de Identidade nº 806.426.9528-SSP/PC RS, CPF nº 736.923.520-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Vitorino, nº 93, Bairro Partenon em Porto Alegre/RS - CEP 90680-480; **ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/10/1975, Empresário, Cédula de Identidade nº 105.472.2788-SSP/PC RS, CPF nº 706.116.100-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Madureira Coelho, nº 265, Bairro Protásio Alves em Porto Alegre/RS - CEP 91310-040 e **CLAIR HINING**, brasileira, solteira, nascida em 22/02/1977, Empresária, Cédula de Identidade nº 371.3415-SSPIISC SC, CPF nº 019.268.759-07, residente e domiciliado na Rua Paulo Madureira Coelho, nº 265, Bairro Protásio Alves em Porto Alegre/RS - CEP 91310-040 únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **PANMERC COMERCIAL LTDA**, estabelecida na **Rua José Leonardi, nº 08, Bairro Jardim Itu Sabará em Porto Alegre/RS - CEP 91.210-100**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.780/0001-31, tendo seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43.206.345.513 em 10/03/2009, resolvem de comum acordo e por esta forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social vigente, e tudo fazem subordinados às seguintes cláusulas e condições:

I – RETIRADA DE SÓCIO

Que, neste ato, retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que cede e transfere, por venda, pelo valor original, parte de suas cotas de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, ao sócio remanescente **ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA**, acima qualificado; e cede e transfere, por venda pelo valor original, a outra parte de suas cotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma à sócia remanescente **CLAIR HINING**, acima qualificada.

II – DA POSIÇÃO DOS SÓCIOS PERANTE O CAPITAL SOCIAL

Que, após as alterações acima verificadas, a posição dos sócios perante o capital social ficou a seguinte:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS
ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	15.000	R\$ 15.000,00
CLAIR HINING	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

§ 1º - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas cotas, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos de forma diferenciada, conforme previsto na cláusula IX, inciso IX, e parágrafo único, letra "d", da consolidação.

Cadastro - CELIC
RECEBIDO

23 JUL 2018

Página 1 de 6

Diery *Roger* *CL*

III - DA QUITAÇÃO

Que os sócios, retirante e remanescentes, dão entre si e perante a sociedade, total, geral e irrevogável quitação.

IV - DO ATIVO E DO PASSIVO

Que o sócio retirante assume o ativo e o passivo da sociedade até esta data, na proporção de suas cotas, e que posterior a esta data a responsabilidade do ativo e passivo fica sob a responsabilidade dos sócios ingressante e remanescente.

V - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Que altera seu objeto social para:

- a) Comércio varejista de: máquinas, ferramentas, equipamentos e componentes hidráulicos, elétricos, eletrônicos, telefonia, som e informática, materiais de refrigeração, máquinas, peças e implementos agrícolas, rodoviários, náuticos, aeronáuticos, ferroviários, automotivos, ortopédicos, veículos a combustão e elétricos, móveis, utensílios domésticos e de cozinha, vestuários, brindes e materiais personalizados, brinquedos, livros, materiais didáticos, pedagógicos e artigos esportivos; equipamentos, suprimentos e materiais para escritório, equipamentos e materiais de segurança, de proteção individual, de sinalização viária, predial e veicular, equipamentos e materiais de laboratório, de higiene, limpeza e produtos químicos em geral, materiais de ferragem e construção em geral;
- b) fabricação de: fios, cabos e condutores elétricos isolados, baterias e acumuladores para veículos automotores, pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores, artefatos estampados de metal, tubos de ferro e aço, produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, artefatos de borracha, tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, artefatos de cimento para uso na construção, aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios, de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, de móveis com predominância de metal, de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- c) locação de automóveis sem condutor e de outros meios de transporte, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.
- d) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- e) Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PANMERC COMERCIAL LTDA

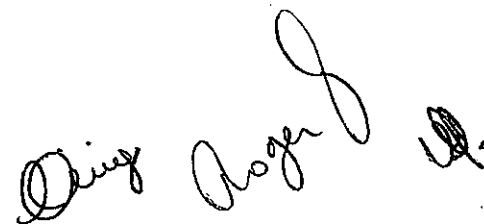
I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Que a presente sociedade continua a girar sob a denominação social de **PANMERC COMERCIAL LTDA**, com sede na **Rua José Leonardi, nº 08, Bairro Jardim Itu Sabará em Porto Alegre/RS - CEP 91.210-100** e foro nesta Cidade, podendo abrir e fechar filiais em qualquer lugar dentro do Território Nacional.

II - DO OBJETO SOCIAL

Que o objetivo social passa a ser o ramo de:

Página 2 de 6



CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

- a) Comércio varejista de: máquinas, ferramentas, equipamentos e componentes hidráulicos, elétricos, eletrônicos, telefonia, som e informática, materiais de refrigeração, máquinas, peças e implementos agrícolas, rodoviários, náuticos, aeronáuticos, ferroviários, automotivos, ortopédicos, veículos a combustão e elétricos, móveis, utensílios domésticos e de cozinha, vestuários, brindes e materiais personalizados, brinquedos, livros, materiais didáticos, pedagógicos e artigos esportivos; equipamentos, suprimentos e materiais para escritório, equipamentos e materiais de segurança, de proteção individual, de sinalização viária, predial e veicular, equipamentos e materiais de laboratório, de higiene, limpeza e produtos químicos em geral, materiais de ferragem e construção em geral;
- b) fabricação de: fios, cabos e condutores elétricos isolados, baterias e acumuladores para veículos automotores, pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores, artefatos estampados de metal, tubos de ferro e aço, produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, artefatos de borracha, tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, artefatos de cimento para uso na construção, aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios, de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, de móveis com predominância de metal, de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- c) locação de automóveis sem condutor e de outros meios de transporte, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.
- d) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- e) Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

III – FILIAL 01

Que, continua a ter uma filial (Filial I), inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.780/0002-12, situada na Rodovia SC 469, s/nº, Linha Bela Vista em São Carlos/SC – CEP 89885-000, com o objetivo social: comércio de: máquinas, ferramentas, equipamentos e componentes hidráulicos, elétricos, eletrônicos, telefonia, som e informática, materiais de refrigeração, máquinas, peças e implementos agrícolas, rodoviários, náuticos, aeronáuticos, ferroviários, automotivos, ortopédicos, veículos a combustão e elétricos, móveis, utensílios domésticos e de cozinha, vestuários, brindes e materiais personalizados, brinquedos, livros, materiais didáticos, pedagógicos e artigos esportivos; equipamentos, suprimentos e materiais para escritório, equipamentos e materiais de segurança, de proteção individual, de sinalização viária, predial e veicular, equipamentos e materiais de laboratório, de higiene, limpeza e produtos químicos em geral, materiais de ferragem e construção em geral.

IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Que o capital social continua sendo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	15.000	R\$ 15.000,00
CLAIR HINING	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

Página 3 de 6

Clair

Roger

Clair

Clair

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

§ 1º - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - o sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas cotas, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos de forma diferenciada, conforme previsto na cláusula IX, inciso IX, e parágrafo único, letra "d".

V - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Que o início das atividades continua sendo 02/03/2009 e sua duração será por prazo indeterminado.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Que a administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou separadamente os quais assinarão pela sociedade, competindo-lhes a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, porém ficando-lhes expressamente proibido o emprego da mesma para fins estranhos a sociedade, nem prestar fianças ou avais de favor, abonos, endossos, bem como em quaisquer outros compromissos alheios aos interesses sociais, ou quaisquer outros favores de ordem particular.

Parágrafo Único: Os sócios-Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, na importância que for convenionada de comum acordo entre todos sócios e dentro dos termos e condições previstos pela legislação em vigor.

VII - DOS BALANÇOS, LUCROS E PREJUÍZO

Que, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador continuará prestando contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros verificados poderão ficar retidos em fundo de reserva ou contas semelhantes. Se partilhados o serão, porém em partes proporcionais ao capital social ou não, observado o disposto no § 2º da cláusula III e no inciso IX da cláusula VIII, deste instrumento. Os prejuízos poderão ficar pendentes para compensação no prazo previsto pela legislação do imposto de renda. Findo este prazo e não tendo sido possíveis a compensação, serão suportados pelos cotistas em partes proporcionais a sua cota do capital social.

§ 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

§ 2º - Os lucros poderão ser distribuídos mensalmente, mesmo dentro do exercício; no entanto, os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 3º - A distribuição antecipada de lucros prevista no parágrafo segundo desta cláusula, distingue-se, para todos os efeitos, da retirada mensal de pró-labore, pelos sócios e/ou administradores, prevista no parágrafo único da cláusula VI.

VIII - DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Que continuam sendo realizadas reuniões de quotistas, convocadas por qualquer um dos administradores da sociedade, para tomadas de deliberações entre os sócios.

§ 1º - O anúncio da convocação e suas publicações para realização das reuniões da mesa diretora; os trabalhos e deliberações destas; a lavratura, assinatura e autenticação da correspondente ata e o seu arquivamento e averbação na Junta Comercial do RS, assim como a representação dos sócios, serão realizados na forma da lei.

§ 2º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Página 4 de 6

IX – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Que continuam dependendo da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de Falência ou Recuperação Judicial.
- IX - a distribuição de resultados e dividendos em proporção diferenciada das quotas de participação da sociedade

Parágrafo Único: Ressalvado o disposto no art. 1.061 e no parágrafo 1º do art. 1.063, da Lei 10.406/02, as deliberações dos sócios serão tomadas:

- a) - pelos votos da maioria do capital social não impedido de votar, no caso de aprovação das contas dos administradores (inciso I acima)
- b) - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de: nomeação e destituição de sócio administrador; designação e destituição de administrador não sócio, quando feita em ato separado, ou, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato social; nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; e, de pedido de Falência ou Recuperação Judicial. (incisos II, III, IV, VII e XIII acima);
- c) - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 75% do capital social, nos casos de modificação do contrato social, exceto quanto a sua administração, e nos casos de incorporação, fusão e de dissolução da sociedade ou na cessação do estado de liquidação. (incisos V e VI acima)
- d) - pela unanimidade dos votos, no caso previsto no inciso IX acima.

X - DA RETIRADA DE COTISTA

Que as quotas são indivisíveis, e a retirada de quotista da sociedade continua estando sujeita ao aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 1º - A nenhum dos sócios é permitido transferir ou ceder as suas cotas a estranhos à sociedade sem a prévia concordância dos demais sócios.

§ 2º - No caso de retirada de sócio, todos os sócios decidirão, em reunião, se levantarão um balanço especial para calcular os lucros ou prejuízos, entre a data do último balanço e o da retirada. não se aplica se esta coincidir com a do balanço geral expressa neste instrumento ou este tiver sido levantado a menos de 30 (trinta) dias da retirada do sócio.

§ 3º - Os valores e haveres, se houverem, do sócio retirante, será pago em parcela única.

XI - DO FALECIMENTO DE COTISTAS

Que em caso de falecimento, incapacidade ou inabilidade de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Caso ocorra o falecimento de algum dos sócios, seus herdeiros não passarão a integrar a sociedade, devendo a quota ser liquidada, e o valor correspondente repassado aos sucessores/herdeiros.

XII – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Que a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, ou judicialmente mediante a iniciativa da maioria dos demais quotistas, continuam podendo deliberar pela exclusão de sócio da sociedade, desde que este se enquadre nos casos previstos em lei, tais como falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência ou insolvência, ou cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do mesmo, ou por justa causa.

Página 5 de 6



CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único: – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que os sócios continuam declarando, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Que os sócios continuam não respondendo, subsidiariamente, pelas obrigações sociais e é ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto neste instrumento de contrato social.

Que continua ocorrendo a dissolução total da sociedade nas hipóteses previstas em lei. Proceder-se-á nessa ocasião a sua liquidação e, uma vez pago o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios na sua exata participação social; e, se restar passivo a ser satisfeito, este será suportado pelos sócios nos mesmos percentuais de suas participações na sociedade.

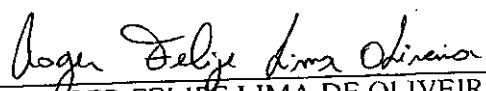
XV - DÚVIDAS SOCIAIS

Que, as dúvidas e divergências que suscitarem entre os sócios e os casos omissos no presente contrato, continuam sendo solucionados pelas normas da Lei 10.406/02, pelas demais leis que regem a matéria e, supletivamente, pela Lei 6404/76 (Lei das S/A).

E, por estarem assim, justos e contratados, de acordo com tudo o quanto aqui vai expresso, assinam o presente documento de alteração e consolidação contratual, em via única, declarando revogadas as demais cláusulas e condições anteriores a este instrumento que regiam a sociedade.

Porto Alegre, 10 de maio de 2018.


LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA


ROGER FELIPE LIMA DE OLIVEIRA


CLAIR HINING

Página 6 de 6

